



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão do Alvará de Funcionamento n.º 3/92, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Balão Mágico”, propriedade de Teresa Margarida Serrano Fernandes Rodrigues Sarraipa, sito na Rua João de Deus, nº 40 – 1º, 2400 – 161 Leiria.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 15/10/2013, da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “O Balão Mágico”, propriedade de Teresa Margarida Serrano Fernandes Rodrigues Sarraipa, sito em Rua João de Deus, nº 40 – 1º, Leiria, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 14 de fevereiro de 2014

A Diretora do Centro Distrital de Leiria

Maria do Céu Mendes